



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

Sua referência Sua comunicação Nossa referência Nº Processo Angra do Heroísmo
SAI-SRAPAP/2019/255 12-07-2019

ASSUNTO: PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL - PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 4/2001/A, DE 6 DE MARÇO, QUE DESAFETA DO REGIME FLORESTAL PARCIAL UMA PARCELA DE TERRENO DO NÚCLEO FLORESTAL DA ACHADA, NAS FREGUESIAS DE SÃO BENTO, PORTO JUDEU E RIBEIRINHA, DO CONCELHO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Para efeitos de apreciação e votação por parte dessa Assembleia Legislativa, remete-se a V. Exa. a Proposta de Decreto Legislativo Regional referenciada em epígrafe, aprovada em Conselho do Governo Regional, realizado em 9 de julho de 2019.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <u>Proposta de Dec. Leg. Regional</u>	
Ass. <u>revisão e alteração ao DR n.º 4/2001/A de 6 de Março de 2001</u>	
<u>alteração do regime florestal parcial uma parcela de terreno do núcleo florestal da Achada da Freg. São Bento, Porto Judeu e Ribeirinha, do concelho de Ang. Heroísmo</u>	
Entrada n.º	<u>48 XI de 09, 07, 15</u>
Arquivo n.º	<u>102</u>
O Responsável,	
<u>[Assinatura]</u>	
LEGISLAÇÃO	

Messias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	<u>2094</u> Proc. n.º <u>102</u>
Data	<u>09, 07, 15</u> n.º <u>48, XI</u>



ANEXO

[a que se refere o artigo 1.º]

